



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP – 12.800-000 – Tel./Fax (12) 3147-1223.
e-mail: camaraqueluz@yahoo.com.br
site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 082/2025

Nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, indico ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de implementar uma farmácia municipal com funcionamento 24 horas.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Nobres Pares

Apresento esta indicação com o objetivo de sugerir ao Executivo Municipal a implementação de uma farmácia municipal com atendimento 24 horas, visando atender a população em situações de urgência e emergência, especialmente durante os períodos noturnos, finais de semana e feriados.

A ausência de atendimento farmacêutico em horários alternativos muitas vezes obriga os munícipes a se deslocarem para outros municípios em busca de medicamentos, o que é inviável em diversas situações, especialmente para pessoas em situação de vulnerabilidade social ou com mobilidade reduzida.

A criação de uma farmácia 24 horas garantirá o acesso contínuo a medicamentos essenciais, fortalecendo a rede de atenção básica e emergencial à saúde e contribuindo diretamente para o bem-estar da população. Essa iniciativa é um passo importante para a humanização do atendimento no sistema público de saúde e para o cuidado integral ao cidadão.

Sendo assim, solicito que o Poder Executivo avalie a viabilidade técnica, financeira e operacional para a criação e funcionamento deste serviço em nossa cidade.

A presente indicação foi aprovada durante a sessão ordinária pelo Douto Plenário.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 1 de abril de 2025.


DIEGO FARIA DIAS
VEREADOR